



SEMANA PEDAGÓGICA 2019-1

OFICINA 'METODOLOGIA EAD NA PLATAFORMA SEI'

DISCIPLINAS SEMIPRESENCIAIS

Prezados colegas,

E com satisfação que iniciamos mais um semestre letivo, dando-lhes as boas-vindas e desejando que 2019 seja um proveitoso ano de trabalho, de crescimento profissional e pessoal, e que possamos colher muitos frutos, a fim de consolidar a nossa IES enquanto Universidade.

Trazemos aqui algumas orientações básicas para os professores que irão ministrar disciplinas semipresenciais, utilizando a plataforma SEI.

REGULAMENTAÇÃO

De acordo com a portaria MEC Nº4059, de 10/12/2004, as IES podem ofertar disciplinas semipresenciais utilizando a modalidade de Educação a Distância (EaD) e seus recursos na parte não presencial de sua carga horária, podendo estas serem desenvolvidas no limite de até 20% da carga horária total dos cursos de graduação.

No caso da UnirG, tal modalidade vem sendo aplicada com a oferta de disciplinas com 50% presencial/50% EaD, sendo estas previamente definidas e aprovadas pelos respectivos Conselhos de Curso.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- O professor deve elaborar o plano de disciplina normalmente e postar na plataforma SEI;
- Não esquecer de especificar no plano qual a carga horária (presencial/EAD) e discriminar quais conteúdos são presenciais ou não;
- Elaborar um roteiro semanal para cada uma das aulas em EaD. Este roteiro vai orientar o aluno quanto aos procedimentos específicos das aulas e também deve ser postado na plataforma, numa pasta com sua data correspondente (MODELO ANEXO);
- As atividades propostas devem prever na sua realização o tempo máximo de cada aula;
- Como a Plataforma não fornece a opção de relatórios de acesso dos alunos, para convalidar as 'presenças'/acesso à Plataforma SEI nas aulas à distância, em sala o professor pode aplicar uma atividade que tenha alguma relação com o conteúdo postado na aula anterior;
- A Plataforma também permite ao coordenador de curso acompanhar todo o desenvolvimento das atividades destas disciplinas.



IMPORTANTE – AVALIAÇÕES NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:

Vale ressaltar que, de acordo com a legislação vigente (Decreto nº5.622, de 19/12/2005 - revogado pelo Decreto nº 9.057, de 25/5/2017), **as avaliações devem ser obrigatoriamente presenciais, tanto as bimestrais quanto outras atividades avaliativas.**

Ferramentas disponíveis na plataforma para uso nas aulas em EAD:

- Disponibilização de material acadêmico (*upload*)
- Fórum (permite verificar participantes e interação)
- Atividade discursiva (o professor tem relatório de acesso/entrega de atividades)
- Exercícios/ Lista de exercícios

No caso de dúvidas, gentileza procurar o Núcleo de Ensino a Distância (NED), no Campus II (Rua 9, entre avenidas Guanabara e Rio de Janeiro), fone: 3612-7720, horário de atendimento: 8 às 12h e 14 às 18h. Email: ned@unirg.edu.br.